

Requerimento nº 14/2021

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Considerando que a notificação protocolada na secretaria da Câmara Municipal, no dia 25 de junho de 2021 que foi direcionada a essa vereadora por um cidadão Balsamense.

Considerando que a notificação serve para, em suma **cientificar** essa vereadora sobre o teor do Requerimento administrativo nº 202/2021, protocolado em 23 de junho de 2021 junto a prefeitura Municipal de Bálamo pelo próprio requerente – cópia anexa; **cientificar** sobre o teor do Requerimento apresentado junto administrativo junto à Câmara Municipal de Bálamo, relacionado ao objeto do Decreto Executivo 2.262, de 21 de maio de 2021 e; **notificar**, conforme descreve o requerente no penúltimo parágrafo da última pagina da notificação, a saber: “sobre eventuais irregularidade/ilegalidades, relacionadas ao objeto do Decreto Municipal no intuito de prejudicar e favorecer terceiros”.

Considerando que é dever dessa vereadora atender de forma transparente toda solicitação feita por qualquer cidadão (a) Balsamense e respeitar a Lei de Acesso a Informação - LAI.

Razões pela qual REQUEIRO em termos regimentais e com a aprovação do Plenário, e conforme dispõe o artigo 33, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município, que o Executivo envie a esta Casa de Leis, cópia dos seguintes documentos:

1 - Indicação de qual Vereador compôs o Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social – FHIS no exercício de 2.017;

2 - Indicação de qual Vereador compõe o Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social – FHIS no presente exercício de 2.021;

3 - Cópia do estudo de déficit habitacional, eventualmente firmado pelo Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social – FHIS, que embasou as desafetações promovidas pela Lei nº 2.276, de 06 de dezembro de 2.017. Também deverá ser anexado a este item cópia dos seguintes documentos: A) convocações expedidas ao membro indicado por esse Poder Legislativo; B) convocações para as audiências públicas previstas no art. 7º, § 3º da Lei nº 1.998, de 02 de junho de 2.010; C) Ata de cada reunião do Conselho Gestor e D) Ata das Audiências Públicas;

4 - Cópia do eventual estudo de déficit habitacional, firmado pelo Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social – FHIS, que embasou a expedição do Decreto Executivo nº 2.262, de 21 de março de 2.021. Também deverá ser anexado a este item cópia dos seguintes documentos: A) convocações expedidas ao membro indicado por esse Poder Legislativo; B) convocações para as audiências públicas previstas no art. 7º, § 3º da Lei nº 1.998, de 02 de junho de 2010; C) Ata de cada reunião do Conselho Gestor e D) Ata das

Audiências Públicas;

5 - Em caso de inexistência de tais documentos, requer-se, com base no art. 49 da Lei Orgânica Municipal, seja fornecida a devida **CERTIDÃO NEGATIVA** atestando o ato.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 30 de Julho de 2021.

VEREADORA:

Kelen Fernanda Maschio Duarte - **DEM**